



**REVISÃO**  
 30 OUT 1964  
**PLEN. 3**

*Câmara Municipal de São Paulo*

Folha n.º \_\_\_\_\_ do prog.  
 n.º 5599 de 1964  
 THERESINHA M. DANTAS

**LIDO HOJE.**  
 A Com. de Justiça  
 e Finanças  
 30 OUT 1964  
 PRESIDENTE

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº

35 /64.

Altera a redação do artigo 2º da Resolução nº 56 de 1961.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO resolve:

Artigo 1º - Passa a ter a seguinte redação, o artigo 2º da Resolução nº 56 de 24 de Outubro de 1961:

"Artigo 2º - Para a execução desta Resolução, fica a Câmara Municipal de São Paulo autorizada a despende, anualmente, até a importância correspondente a cinco salários mínimo vigente para o Município da Capital, sessenta dias antes da realização da Prova Pedestre São Silvestre, promovida pela "A GAZETA ESPORTIVA".

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 30 de Outubro de 1964.

*[Signature]*  
 (ARY SILVA)-.

*Emenda em discussão  
 11-12-1964  
 [Signature]*

DIRETORIA DOS SERVIÇOS GERAIS  
 SEÇÃO DO PROTOCOLO  
 SERV. 2  
 DATA 4-11-64 PROCESSO N.º 5599/64  
 DOCUMENTOS FOLHAS 4

APROVADO EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA ARTIGO, POR ARTIGO SEM EMENDAS, INDO À PROMULGAÇÃO DA MESA.  
 4 DEZ 1964  
 PRESIDENTE

Publicado no DIÁRIO OFICIAL  
 de 4-11-1964  
 página 88 coluna 29

00001 124384 00085

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
 D. P. \* PLEN. 3